

PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2019.

Ementa: Denomina artéria e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Dra. Andreyra Christhiany Lins Gomes da Costa**, a atual Estrada Carroçável, com acesso pela PE 95, no prolongamento do Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação desta via pública decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Apresento esta propositura a fim de homenagear a Dra. Andreyra Christhiany Lins Gomes da Costa, servidora pública do TJPE, que após aprovação em concurso público de provas e títulos ingressou na Magistratura Estadual tomando posse no dia 05 de maio de 1990. Nesta artéria a ser denominada, será construída a Câmara Regional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Atenciosamente,

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

RESUMO CURRICULAR

A Dra. **ANDREYA CHRISTHIANY LINS GOMES DA COSTA** nasceu em Recife em 10 de outubro de 1959, é filha de Antônio da Paz Gomes da Costa e de Elza Lins Gomes da Costa. Foi inicialmente servidora pública do Tribunal de Justiça de Pernambuco, até que, após aprovação em concurso público de provas e títulos ingressou na Magistratura Estadual tomando posse em 05 de maio de 1990. Após concluir o curso de iniciação à função judicante foi inicialmente designada para Comarca de Jataúba, atuando em seguida nas Comarcas de Pedra, Petrolina, Vitória de Santo Antão e Olinda. Promovida para a Terceira Entrância em 1995 foi finalmente titularizada na 8ª Vara Criminal Por Distribuição da Capital em 18 de dezembro de 1997, local em que teve atuação marcante até vir a óbito em 10 de novembro de 2013. Pessoa humana singular e magistrada exemplar, honrou a toga durante todo o exercício da judicatura, dignificando sobremaneira o Poder Judiciário de Pernambuco.



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20